



Portaria Inmetro/Dimel nº 0143, de 24 de julho de 2012.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 053/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.029078/2012, apresentados por Precision Sistema Eletrônico de Pesagem Ltda.; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 053/2009, que aprova a família de modelos PR-R, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca PRECISION, para pesagem estática de veículos, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, as dimensões de 1,20m a 35m de comprimento por 1,20m a 3,20m de largura para o dispositivo receptor de carga dos instrumentos da família de modelos PR-R, marca PRECISION, a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel nº 053/2009.

Art. 2º - Incluir os modelos PR-R10000 e PR-R20000, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca PRECISION, na Portaria Inmetro/Dimel nº 053/2009, conforme as características constantes da tabela anexa à presente Portaria.

Art. 3º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
MCM/mcm
P 029078-12 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefone (0xx21) 2679-9139/9163 E-mail: dgpro@inmetro.gov.br



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0143, de 24 de julho de 2012.

Anexo 1 - TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e)	Efeito Máximo de Tara (T= -...)	Carga Mínima (Min)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
		(kg)	(kg)	(kg)	(kg)	m x m
PR-R10000	III	10 000	10	10 000	100	1,20 até 35m x 1,20 até 3,20
PR-R20000		20 000	10	20 000	100	